

LEI Nº 3280/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012, com a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0901 Fundo Municipal da Saúde
09011030101602.236-DIABETE MELLITUS-Manutenção da Farmácia
Básica

3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 15.000,00
RECURSO VINCULADO: 4051- DIABETE MELITUS

Objetivo: aquisição de medicamentos e material para atendimento da população

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1102 Departamento de Serviços Urbanos
Projeto -1.046-MIN.TURISMO - Obras na Praça Rosa Sella
Equipamento e Material Permanente R\$ 11.069,13
RECURSO VINCULADO: 1139-MIN.DO TURISMO
PRAÇA ROSA SELLA

4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 11.069,13
RECURSO VINCULADO: 1139-MIN.DO TURISMO
PRAÇA ROSA SELLA

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1301 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
13011751203041.113-Canalização de Esgoto do Parque
Ecológico e Bairro Planalto

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 133.000,00
RECURSO VINCULADO:1115-TCA TERMO DE
COMPROMISSO AMBIENTAL

Objetivo: canalização de esgoto do Parque Ecológico do Município e via do Bairro Planalto

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 159.069,13

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2011 nos recursos **1115-TCA TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**, no valor de R\$ 128.113,17 e **4051-DIABETE MELLITUS**, no valor de R\$ 10.590,60, pela maior arrecadação a verificar-se no exercício nos recursos **1115-TCA-TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**, no valor de R\$ 4.886,83 e **4051-DIABETE MELLITUS**, no valor de R\$ 4.409,40 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1102	Departamento de Serviços Urbanos	
	Projeto -1.046-MIN.TURISMO - Obras na Praça Rosa Sella	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 11.069,13
	RECURSO VINCULADO: 1139-MIN.DO TURISMO	
	PRAÇA ROSA SELLA	
	TOTAL DA REDUÇÃO	<u>R\$ 11.069,13</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de maio de 2012.

Antônio Carlos Spiller
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tárcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 22 a 31-05-2012